



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**Departamento de Informações Econômico-Fiscais - DEINF**

**Solicitação de Credenciamento aos benefícios da Lei Estadual 3.830/2012**  
**(regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.084/13)**

1. Solicitação de Credenciamento assinado por sócio ou procurador (modelo abaixo);
2. Certidão Negativa de Débitos – CND da sociedade empresária, de seus sócios e dos Administradores (Fazenda Estadual);

**À GCAD/DEINF**

**Identificação da Empresa**

Firma ou Razão Social:

Nome de Fantasia:

CNPJ:

CCA:

**Identificação do Requerente:**

Nome:

CPF:

Endereço:

A sociedade empresária acima identifica requer credenciamento para fruição dos benefícios concedidos pelo art. 3º da Lei nº 3.830, de 2012, e declara estar ciente que deverá recolher contribuição financeira em favor do FTI, em caráter irrevogável e irretratável, durante todo o período de fruição dos incentivos, até o dia 15 (quinze) do segundo mês subsequente ao da aquisição da mercadoria, mediante Documento de Arrecadação – DAR, em rede bancária autorizada, com Código de Receita estabelecido pela SEFAZ, no valor correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor CIF indicado nos documentos de importação, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 33.084, de 2013.

---

Assinatura do representante legal

Local e data:

Telefone para contato:

E.mail:

Formalização de processos através do Domicílio Tributário Eletrônico – DT-e, serviço disponível em:  
**[www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)**